

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 262/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 262/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

將一切所需的權力授予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Cable News Network, Inc.”公司訂立提供宣傳推廣澳門的服務合同。

São delegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de promoção de Macau, a celebrar com a empresa «Cable News Network, Inc.».

二零零九年七月十日

10 de Julho de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 263/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2009號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、賦予環境諮詢委員會（簡稱為“委員會”），以下職權：

1. Ao Conselho Consultivo do Ambiente, adiante designado por Conselho, compete:

（一）聽取社會各界的意見，並就研究、制定、執行、協調及促進環境政策提出建議；

1) Recolher opiniões dos diferentes sectores da sociedade e emitir propostas sobre o estudo, planeamento, execução, coordenação e promoção da política do ambiente;

（二）就下列事項發表意見：

2) Pronunciar-se sobre:

（1）環境保護局的年度計劃及年度活動報告；

（1）O plano e o relatório de actividades da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

（2）環境保護範疇內的立法及制定規章措施；

（2）As medidas legislativas e regulamentares no domínio do ambiente;

（3）《環境綱要法》的實施及發展；

（3）A aplicação e o desenvolvimento do disposto na Lei de Bases do Ambiente;

（4）環境狀況報告。

（4）O relatório do estado do ambiente.

（三）就推動環保宣傳、教育及推廣公眾參與事宜提出相應措施的建議。

3) Propor medidas de sensibilização, educação e participação da população nas actividades de protecção ambiental.

二、委員會由下列成員組成：

2. O Conselho é constituído pelos seguintes membros:

（一）運輸工務司司長，並由其擔任主席；

1) O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, que preside;

(二) 環境保護局局長，並由其擔任秘書長；

(三) 其他實體或政府部門代表，人數不超過七名；

(四) 在環境保護方面的其他社會知名人士代表，人數不超過二十名。

三、委員會副主席由上款(四)項的人士選舉產生。

四、第二款(三)項及(四)項所指的社會知名人士代表由行政長官以批示委任。

五、委員會的平常會議每年最少舉行兩次；特別會議由主席召集或應最少三分之一成員的書面要求而召開。

六、根據實際的工作需要，委員會內得設立工作小組，就具體的問題進行研究及向委員會主席提交意見書。

七、委員會的會議均須作會議記錄。

八、委員會得邀請被認為對履行其有關職責合適，但在委員會內並無代表之公共或私人實體參加會議，又或向其進行諮詢。

九、委員會的成員和上項所指被邀的實體因參加會議有權依法收取出席費，有關的出席費之發放由運輸工務司司長批准。

十、委員會的運作費用以及技術、行政及後勤上的輔助，由環境保護局承擔及提供。

十一、賦予秘書長以下權限：

(一) 就協調委員會及工作小組所需的技術、行政輔助作出協調；

(二) 按委員會主席的指示，制訂議程及制作委員會和工作小組會議的會議記錄；

(三) 執行委員會主席所指示的其他任務。

十二、委員會成員的委任期為兩年，可以續任。

十三、其他事項適用《行政程序法典》的規定。

十四、本批示自公佈的翌日起生效。

二零零九年七月十三日

行政長官 何厚鏵

2) O director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, que exerce as funções de secretário-geral;

3) Até sete representantes de outras entidades e serviços públicos;

4) Até vinte personalidades sociais de reconhecido mérito na área da protecção ambiental.

3. O vice-presidente do Conselho é eleito pelos membros referidos na alínea 4) do número anterior.

4. Os representantes e personalidades sociais de reconhecido mérito referidas nas alíneas 3) e 4) do n.º 2 são nomeados por despacho do Chefe do Executivo.

5. O Conselho reúne, ordinariamente, pelo menos duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente, por iniciativa própria ou a pedido, por escrito, de pelo menos um terço dos respectivos membros.

6. O Conselho pode, de acordo com as suas necessidades, criar grupos de trabalho com o objectivo de procederem ao estudo de questões concretas e à apresentação de pareceres ao presidente do Conselho.

7. De todas as reuniões do Conselho são lavradas actas.

8. O Conselho pode convidar para participar nas suas reuniões ou consultar entidades, públicas ou privadas, nele não representadas, que considere convenientes para a prossecução dos seus objectivos.

9. Pela sua participação nas reuniões, os membros do Conselho e as pessoas referidas no número anterior têm direito a senhas de presença, nos termos da lei, sendo o seu abono autorizado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

10. O apoio técnico, administrativo e logístico ao Conselho é assegurado pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, a qual suporta, igualmente, os encargos decorrentes do seu funcionamento.

11. Ao secretário-geral do Conselho compete:

1) Coordenar o apoio técnico-administrativo ao Conselho e aos grupos de trabalho;

2) Elaborar, conforme as instruções do presidente, a ordem de trabalhos, bem como as actas das reuniões do Conselho e dos grupos de trabalho;

3) Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas pelo presidente do Conselho.

12. O mandato dos membros do Conselho tem a duração de dois anos, prorrogável.

13. Em tudo o resto é aplicável o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

14. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 264/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《即發彩票專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、歐陽傑擔任政府駐澳門彩票有限公司代表的委任，由二零零九年八月三日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零九年七月十四日

行政長官 何厚鏞

第 265/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門賽狗專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、羅志輝擔任政府駐澳門逸園賽狗股份有限公司代表的委任，由二零零九年八月三日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零九年七月十四日

行政長官 何厚鏞

第 266/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月五日第29/99/M號法令修訂的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款，以及十月二十日第202/GM/99號批示的規定，作出本批示。

一、任命下列公共實體的代表為澳門貿易投資促進局投資委員會組成成員，為期一年：

（一）主席：

李炳康——澳門貿易投資促進局。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato de concessão da exploração de lotarias instantâneas», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., de Au Ieong Kit, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2009.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

14 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 265/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato para a concessão, em regime de exclusivo, da exploração de corridas de galgos em Macau», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A., de Lo Chi Fai, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2009.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

14 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 266/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e do Despacho n.º 202/GM/99, de 20 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados, pelo período de um ano, os seguintes representantes das entidades públicas que integram a Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

1) Presidente:

Lee Peng Hong — Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

(二) 常務委員：

陳寶霞——土地工務運輸局；

楊寶儀——經濟局；

孫家雄——勞工事務局。

(三) 非常務委員：

張素梅——民政總署；

劉玉葉——財政局；

余少萍——衛生局；

白文浩——旅遊局；

李盤志——消防局。

二、本批示自二零零九年七月十五日起生效。

二零零九年七月十五日

行政長官 何厚鏞

2) Membros permanentes:

Chan Pou Ha — Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Ieong Pou Yee — Direcção dos Serviços de Economia;

Shuen Ka Hung — Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

3) Membros não permanentes:

Cheung So Mui — Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

Lau Ioc Ip — Direcção dos Serviços de Finanças;

Maria Terezinha Yu — Direcção dos Serviços de Saúde;

Manuel Gonçalves Pires Júnior — Direcção dos Serviços de Turismo;

Lei Pun Chi — Corpo de Bombeiros.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 15 de Julho de 2009.

15 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 267/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“嘉匯工程有限公司”簽訂“中葡職業技術學校進行照明系統更新工程”之承攬合同。

二零零九年七月十六日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 267/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada da «Obra de renovação de iluminação da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional», a celebrar com a «Empresa de Engenharia Consolidated, Limitada».

16 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

透過簽署人二零零九年六月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用下列人員，自二零零九年七月一日起，在政府總部輔助部門擔任如下職務，為期六個月：

Verónica de Jesus Pinto——第一職階二等助理技術員；

蔡美奕——第一職階三等文員。

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 18 de Junho de 2009:

O pessoal abaixo mencionado — admitido por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, para exercerem as funções a seguir indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2009:

Verónica de Jesus Pinto, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão;

Choi Mei Iek, como terceiro-oficial, 1.º escalão.

透過行政長官二零零九年七月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，政府總部輔助部門以散位合同方式聘用的下列工作人員，獲訂立新散位合同，為期壹年，職級及薪俸點分別如下，並按《行政程序法典》第一百二十六條第三款規定，生效日期追溯至二零零九年七月一日起生效：

葉慧靈及Erlinda Dawa Rivera，轉為收取相等於第四職階熟練工人的薪俸點180點；

洪旺權及Aniceta Valdez Ople，轉為收取相等於第二職階熟練工人的薪俸點160點；

梁仲愛、盛麗嫻、甘鳳顏、簡瑞英、梁琮芬及楊艷芳，轉為收取相等於第一職階熟練工人的薪俸點150點；

Fermina Rodiel Cortez，轉為收取相等於第四職階熟練助理員的薪俸點160點；

李愛容，轉為收取相等於第三職階熟練助理員的薪俸點150點；

馮麗芳、黃惠蓮、周煥心、吳寶蓮、關要興、張碧霞、周月眉、樊惠英、歐陽秀琮、陳日群及梁群珍，轉為收取相等於第一職階熟練助理員的薪俸點130點。

二零零九年七月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

第 21/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新康明汽車有限公司訂立「民政總署購置一台高壓清渠及吸污水重型泵車」合同。

二零零九年七月八日

行政法務司司長 陳麗敏

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Julho de 2009:

Os assalariados abaixo mencionados, dos SASG — celebrados novos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, conforme as categorias e índices a seguir indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Julho de 2009, de acordo com o artigo 126.º, n.º 3, do CPA:

Yip Wai Ling e Erlinda Dawa Rivera, para operários qualificados, 4.º escalão, índice 180;

Hong Vong Kun e Aniceta Valdez Ople, para operários qualificados, 2.º escalão, índice 160;

Leong Chong Oi, Seng Lai Sim Carvalho, Kam Fong Ngan, Kan Soi Ieng, Leong Keng Fan e Ieong Im Fong, para operários qualificados, 1.º escalão, índice 150;

Fermina Rodiel Cortez, para auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160;

Lei Oi Iong, para auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150;

Fong Lai Fong, Wong Wai Lin, Chao Wun Sam, Ng Pou Lin, Kuan Io Heng, Cheong Pek Ha, Chao Ut Mei, Fan Wai Ieng, Ao Ieong Sao Keng, Chan Iat Kuan e Leong Kuan Chan, para auxiliares qualificados, 1.º escalão, índice 130.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 21/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Fornecimento, ao IACM, de uma viatura pesada, com sistema de sucção e lavagem de esgotos de alta pressão», a celebrar com o «Xin Kang Ming — Auto Serviços, Inv. Comerciais e Industriais, Imp. e Exp., Limitada».

8 de Julho de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零零九年六月十一日批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一、二、四款及第十九條第四款的規定，朱林在本辦公室擔任顧問之定期委任，自二零零九年十月一日起續期至十二月十九日。

透過行政法務司司長二零零九年六月二十二日批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一、二及七款的規定，教育暨青年局第三職階首席行政文員Isabel Maria Cordeiro在本辦公室擔任同一職務的徵用期，自二零零九年九月一日起續期至十二月十九日。

透過行政法務司司長二零零九年六月二十六日批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，黃智謙在本辦公室擔任顧問之定期委任，自二零零九年十月一日起續期至十二月十九日。

二零零九年七月十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Junho de 2009:

Zhu Lin — renovada a comissão de serviço, como assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 1 de Outubro a 19 de Dezembro de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Junho de 2009:

Isabel Maria Cordeiro, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — prorrogada a sua requisição, para exercer as mesmas funções neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 1 de Setembro a 19 de Dezembro de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Junho de 2009:

Wong Chi Him — renovada a comissão de serviço, como assessor deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 1 de Outubro a 19 de Dezembro de 2009.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 16 de Julho de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 31/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2005號行政長官批示第一款及第六款，連同第13/2007號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予能源業發展辦公室主任Arnaldo Ernesto dos Santos工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「新城城市規劃暨工程顧問有限公司」簽訂「照明指引成效研究及世遺地區照明設計標準制定服務」合同。

二零零九年七月八日

運輸工務司司長 劉仕堯

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 31/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Estudo do efeito das “Directrizes para os Projectos de Iluminação Pública de Macau” e Definição de Padrões para a Concepção da Iluminação Pública das Zonas do Património Mundial», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a CAA, Planeamento e Engenharia, Consultores Limitada.

8 de Julho de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

第 32/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積265.5平方米，經重新量度後修正為276平方米，位於路環島，其上建有鄉村馬路1054號至1056號樓宇，標示於物業登記局第22425號的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零九年七月八日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第8359.01號案卷及
土地委員會第11/2009號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——奔駿投資有限公司，由其受權人謝榮傑或謝榮鍵代表。

鑒於：

一、奔駿投資有限公司，通訊處為澳門南灣大馬路325號昌輝大廈1字樓A座和C座，依照香港特別行政區法律設立和登記，擁有一幅以租賃制度批出，面積265.5平方米，經重新量度後修正為276平方米，位於路環島鄉村馬路1054號至1056號，標示於物業登記局B27K冊第133頁第22425號及以乙方名義登錄於第139373G號的土地的批給所衍生的權利，包括建於其上的兩層高獨立式別墅的所有權。

二、由於承批人擬重新利用有關土地以興建一幢五層高，其中三層為地庫的獨立式別墅，因此於二零零七年九月三日向土地工務運輸局遞交有關的建築計劃。根據該局局長於二零零七年十二月十三日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、因此，承批人透過其受權人謝榮鍵，未婚，成年，中國籍，居於香港九龍尖沙咀廣東道33號中港城三座18樓F，於二零零九年二月二十九日向行政長官遞交申請書，請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已遞

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 32/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 265,5 m², rectificada por novas medições para 276 m², situado na ilha de Coloane, onde se encontra construído o prédio n.ºs 1 054-1 056 da Estrada da Aldeia, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 425.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

8 de Julho de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 8 359.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 11/2009
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Widotech Investments Limited representado pelos seus procuradores Tse, Wing Kit Christopher ou Tse, Wing Kin Kevin, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Widotech Investments Limited», com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande n.º 325, edifício Cheong Fai, 1.º andar, blocos A e C, constituída e registada segundo as leis da Região Administrativa Especial de Hong Kong, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade da construção da moradia unifamiliar de dois pisos ali implantada, do terreno com a área de 265,50 m², rectificada por novas medições para 276 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia n.ºs 1 054-1 056, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 425 a fls. 133 do livro B27K e inscrito a seu favor sob o n.º 139 373G.

2. Pretendendo reaproveitar o terreno em apreço com a construção de uma moradia unifamiliar de cinco pisos, sendo três em cave, a concessionária, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 3 de Setembro de 2007, o respectivo projecto de obra, o qual, por despacho do director destes Serviços, de 13 de Dezembro de 2007, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

3. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 29 de Fevereiro de 2009, a concessionária, através do seu procurador Tse, Wing Kin Kevin, solteiro, maior, de nacionalidade chinesa, residente em Hong

交土地工務運輸局的計劃，更改上述土地的利用及修改批給合同。

四、在組成有關案卷後，土地工務運輸局制定了修改批給的合同擬本，承批人透過於二零零九年二月十七日遞交的聲明書，表示接納該擬本。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零九年三月十九日舉行會議，同意批准有關申請。

六、土地委員會的意見書已於二零零九年四月三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零九年四月一日的贊同意見書上。

七、有關土地在地圖繪製暨地籍局於二零零八年二月二十二日發出的第6513/2006號地籍圖中定界及以字母“A1”、“A2”及“B”標示，面積分別為122平方米、63平方米及91平方米。

八、根據有關合同第三條款的規定，在上述地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示的地塊將被用作興建一幢五層高，其中三層為地庫的獨立式別墅，而以字母“B”標示的地塊則被視為非建築區域。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人的受權人。承批人透過二零零九年五月二十一日遞交由謝榮傑，未婚，成年，中國籍，居於香港九龍尖沙咀廣東道33號中港城三座18樓F，以奔駿投資有限公司的受權人身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士作出該行為的身分及權力已經Manuela António私人公證員事務所核實。

十、合同第八條款所訂定因修改批給而應付的溢價金已透過土地委員會於二零零九年四月十三日發出的第2009-77-900912-7號不定期收入憑單，於二零零九年四月三十日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號33970），其副本已存於有關案卷內。

十一、合同第九條款第一款所述的保證金，已透過土地委員會於二零零九年五月十五日發出的第1/2009號存款憑單，於二零零九年五月二十日以現金存款方式提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為按照已核准的建築計劃，修改一幅以租賃制度批出，位於路環島鄉村馬路，其上建有1054-1056號樓宇，登記面積為265.5（貳佰陸拾伍點伍）平方米，經重新量度後

Kong, 18/F, tower 3, China Hong Kong City, 33 Canton Road, Tsimshatsui, Kowloon, solicitou autorização para modificar o aproveitamento do aludido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que mereceu a concordância da concessionária, por declaração apresentada em 17 de Fevereiro de 2009.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 19 de Março de 2009, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Abril de 2009, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Abril de 2009.

7. O terreno em apreço encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «B», respectivamente com a área de 122 m², 63 m² e 91 m², na planta cadastral n.º 6 513/2006, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 22 de Fevereiro de 2008.

8. De acordo com o estipulado na cláusula terceira do respectivo contrato, as parcelas assinaladas com as letras «A1» e «A2» na planta acima referida serão aproveitadas com a construção de uma moradia unifamiliar de cinco pisos, sendo três em cave, e a parcela assinalada com a letra «B» é considerada zona *non-aedificandi*.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à procuradora da concessionária e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 21 de Maio de 2009, assinada por Tse, Wing Kit Christopher, que também usa Tse, Wing Kit, solteiro, maior, de nacionalidade chinesa, residente em Hong Kong, 18/F, tower 3, China Hong Kong City, 33 Canton Road, Tsimshatsui, Kowloon, na qualidade de procurador da sociedade comercial denominada «Widetech Investments Limited», qualidade e poderes para o acto que foram verificados pelo Cartório da Notária Privada Manuela António, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. O prémio devido pela revisão da concessão, fixado na cláusula oitava do contrato, foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 33 970), em 30 de Abril de 2009, através da guia de receita eventual n.º 2009-77-900912-7, emitida pela Comissão de Terras, em 13 de Abril de 2009, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução a que se refere o n.º 1 da cláusula nona do contrato foi prestada em 20 de Maio de 2009 por depósito em dinheiro, mediante guia de depósito n.º 1/2009, emitida pela Comissão de Terras, aos 15 de Maio de 2009.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão, em conformidade com o projecto de arquitectura aprovado, da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registral de

修正為276（貳佰柒拾陸）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零八年二月二十二日發出的第6513/2006號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”定界及標示，並標示於物業登記局第22425號及其租賃所衍生的權利以乙方名義登錄於第139373G號。

2. 鑒於本次修改，有關土地的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零一六年六月四日。
2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零零八年二月二十二日發出的第6513/2006號地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示，總面積185（壹佰捌拾伍）平方米的地塊用作興建一幢5（伍）層高的獨立式別墅，其中3（叁）層為地庫，有關用途分配如下：

- 1) 獨立式別墅：.....建築面積700平方米；
- 2) 停車場：.....建築面積19平方米。

2. 在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積91（玖拾壹）平方米的地塊被視為“非建築”區域。

3. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方須每年繳付每平方米批出土地\$30.00（澳門幣叁拾元整）的租金，總金額為\$8,280.00元（澳門幣捌仟貳佰捌拾元整）；

2. 在土地利用完成後，繳付的總金額改為\$10,690.00元（澳門幣壹萬零陸佰玖拾元整），其計算如下：

- 1) 獨立式別墅：

700平方米 x \$15.00/平方米\$10,500.00；
- 2) 停車場：

19平方米 x \$10.00/平方米\$190.00。

3. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

265,50 m² (duzentos e sessenta e cinco vírgula cinco metros quadrados), rectificada por novas medições para 276 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 6 513/2006, emitida em 22 de Fevereiro de 2008, pela DSCC, situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construído o prédio n.ºs 1 054–1 056, descrito na CRP sob o n.º 22 425 e cujo direito resultante do arrendamento se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 139 373G.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 4 de Junho de 2016.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. As parcelas de terreno com a área global de 185 m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados), assinaladas com as letras «A1» e «A2» na planta da DSCC n.º 6 513/2006, emitida em 22 de Fevereiro de 2008, são destinadas à construção de uma vivenda unifamiliar de 5 (cinco pisos), sendo 3 (três) em cave, afectada às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Vivenda unifamiliar:com a área bruta de construção de 700 m²;
- 2) Estacionamento:com a área bruta de construção de 19 m².

2. A parcela de terreno com a área de 91 m² (noventa e um metros quadrados), assinalada com a letra «B» na referida planta, é considerada zona *non-aedificandi*.

3. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no valor global de \$ 8 280,00 (oito mil duzentas e oitenta patacas).

2. Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar o montante global de \$ 10 690,00 (dez mil seiscentas e noventa patacas), resultante da seguinte discriminação:

- 1) Vivenda unifamiliar:

700 m² x \$ 15,00/m² \$ 10 500,00;
- 2) Estacionamento:

19 m² x \$ 10,00/m² \$ 190,00.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程圖則及甲方審議該圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零八年二月二十二日發出的第6513/2006號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

2) 根據於二零零六年十一月三十日核准的第2006A069號街道準線圖，執行地段內斜坡的鞏固工程；

3) 根據上項所述的街道準線圖，執行建築物周圍的景觀整治工程。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

基於本次修改，當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金\$1,229,763.00元（澳門幣壹佰貳拾貳萬玖仟柒佰陸拾叁元整）。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保，將保證金調整為\$8,280.00元（澳門幣捌仟貳佰捌拾元整）。

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 6 513/2006, emitida em 22 de Fevereiro de 2008, pela DSCC, e a remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A execução das obras de consolidação de taludes dentro do lote, de acordo com a planta de alinhamento oficial n.º 2006A069, aprovada em 30 de Novembro de 2006;

3) A execução das obras de tratamento paisagístico nas zonas envolventes da construção, de acordo com a planta de alinhamento oficial referida na alínea anterior.

Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

Por força da presente revisão o segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 1 229 763,00 (um milhão, duzentas e vinte e nove mil, setecentas e sessenta e três patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante actualiza a caução para o valor de \$ 8 280,00 (oito mil duzentas e oitenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金將在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 倘土地利用的更改未完全完成而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00元（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地的更改利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地的更改利用中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外；

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效將導致土地連同其上所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款訂定的義務；

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto a modificação do aproveitamento não estiver integralmente concluída, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto a modificação do aproveitamento do terreno não estiver concluída;
- 3) Interrupção da modificação do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta de pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

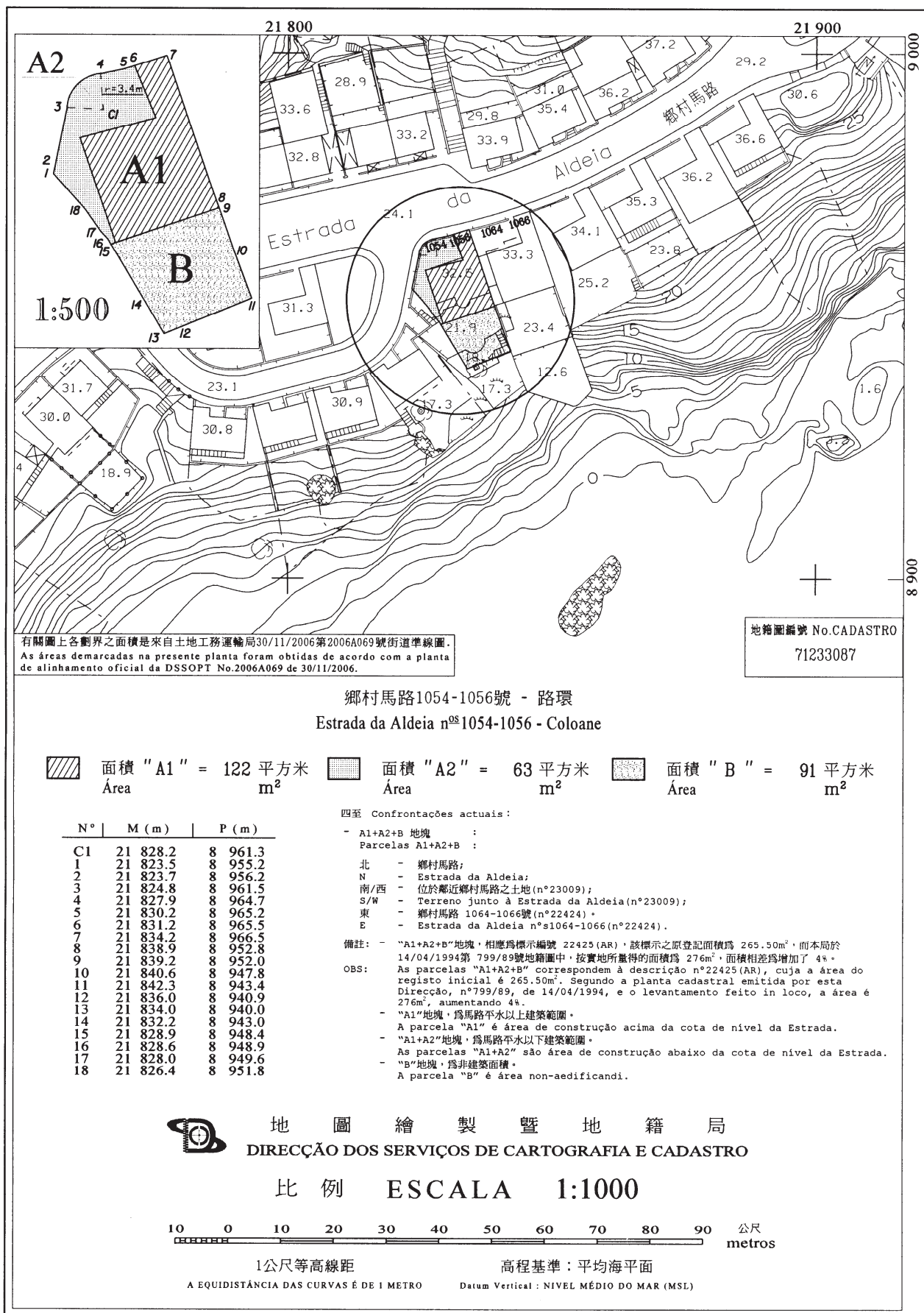
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho e demais legislação aplicável.



批示編號 32 / 運輸工務司 / 2009
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 35/2009 於 19/03/2009
Parecer da C.T. no. de

6513/2006 於 22/02/2008
de

二零零九年七月九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 9 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan
Tong.

立法會輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

議決摘錄

Extracto de deliberação

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈立法會執行委員會於二零零九年六月二十九日議決所批准的二零零九年度立法會第二次本身預算修改。

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico 2009, autorizada por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 29 de Junho do mesmo ano:

二零零九年度立法會第二次本身預算修改

2.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa para 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加 Reforço	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
					經常開支 Despesas correntes	
01	00	00	00	00	人員 Pessoal	
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes	
01	01	05	00	00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual	
01	01	05	01	00	工資 Salário	35,000.00
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	48,000.00
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	
01	01	07	00	01	議員 Deputados	125,000.00
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	15,000.00
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos	
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos	
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	80,000.00
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços	
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros	
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	60,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 Reforço	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	20,000.00	
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	120,000.00	
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	100,000.00	
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis		
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações	100,000.00	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados	8,000.00	
02	03	09	00	06	銀行手續費** Despesas bancárias de expediente		
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		876,000.00
07	00	00	00	00	投資 Investimentos		
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	150,000.00	
總開支 Total das despesas						876,000.00	

** 新登錄項目

Nova rubrica inscrita

二零零九年七月十日於立法會輔助部門

秘書長 副秘書長楊瑞茹代行

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 10 de Julho de 2009. — Pela Secretária-Geral, *Ieong Soi U*, secretária-geral adjunta.

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任於二零零九年六月十八日作出的批示：

根據第1/1999號法律第三條第三款、經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，八月二日第7/2004號法律第二十六條第六款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第三職階助理書記員Serafim Fernando Gouveia Cardoso及Albino do Nascimento Ramos的編制外合同均獲准以同一職級續期一年，由二零零九年八月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零九年七月二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零零七年六月十三日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程的最後評核名單中的五名學員獲委任以下職位，填補經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規所設立但仍未被填補的空缺，由二零零九年七月二十七日就職之日起生效。

序	名次	姓名	職級	職階	任用方式	法院辦事處
1	24	蘇偉良	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
2	25	黃嘉欣	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	刑事起訴法庭
3	26	馬志豪	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	刑事起訴法庭
4	27	湯詠潔	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	刑事起訴法庭
5	29	廖國忠	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	刑事起訴法庭

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 18 de Junho de 2009:

Serafim Fernando Gouveia Cardoso e Albino do Nascimento Ramos, escrivães judiciais adjuntos, 3.º escalão, contratados além do quadro do Tribunal Judicial de Base — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 26.º, n.º 6, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Por despachos do presidente, de 2 de Julho de 2009:

Os cinco formandos, classificados na respectiva lista de classificação final do curso de habilitação para o ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público e publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2007, II Série, de 13 de Junho — nomeados para os seguintes lugares, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Julho de 2009, dia de tomada de posse, indo os mesmos ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e ainda não providos:

N.º	Or-dem	Nome	Cate-goria	Escalão	Formas de provi-mento	Secre-tarias dos tribu-nais
1	24	Sou Wai Leong	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomea-ção pro-visória	TJB
2	25	Vong Ka Ian	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomea-ção pro-visória	JIC
3	26	Ma Chi Hou	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomea-ção pro-visória	JIC
4	27	Tong Weng Kit	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomea-ção pro-visória	JIC
5	29	Lio Koc Chong	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomea-ção pro-visória	JIC

摘錄自終審法院院長於二零零九年七月三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階一等技術輔導員李世和的編制外合同獲續期一年及更改為第一職階首席技術輔導員（薪俸點350），由二零零九年八月一日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員游文傑的編制外合同獲續期一年及更改為第一職階一等技術輔導員（薪俸點305），由二零零九年八月二日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零九年七月八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員陳淑華的編制外合同獲准續期一年（薪俸點260），由二零零九年八月十九日起生效。

二零零九年七月十五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

澳門特別行政區駐北京辦事處

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零九年七月十三日作出的批示：

根據七月十五日第20/2003號行政法規“駐外辦事處人員制度”第二條第三款的規定，延長徵用新聞局第三職階特級技術員穆欣欣在澳門特別行政區駐北京辦事處任職，職級及職階不變，自二零零九年七月二十五日起，為期一年。

二零零九年七月十三日於澳門特別行政區駐北京辦事處

辦事處主任 吳北明

Por despachos do presidente, de 3 de Julho de 2009:

Lei Sai Vo, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a sua categoria para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Iau Man Kit, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a sua categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Agosto de 2009.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 8 de Julho de 2009:

Chan Sok Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Agosto de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 15 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 13 de Julho de 2009:

Mok Ian Ian, técnica especialista, 3.º escalão, do Gabinete de Comunicação Social — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, nesta Delegação, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Regime do Pessoal das Delegações da Região, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, de 15 de Julho, a partir de 25 de Julho de 2009.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, aos 13 de Julho de 2009. — O Chefe da Delegação, *Ng Pak Meng*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零九年五月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用鄭惠紅在法律及司法培訓中心擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點195，試用期六個月，自二零零九年七月一日起生效。

按行政法務司司長於二零零九年六月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用吳嘉儀在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點350，為期一年，自二零零九年七月二日起生效。

按行政法務司司長於二零零九年六月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳倩然在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點350，為期一年，自二零零九年七月二日起生效。

按本局代局長於二零零九年六月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等資訊技術員林慶源的編制外合同續期一年，自二零零九年八月十五日起生效。

按本局代局長於二零零九年六月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階一等高級技術員梁淑琪的編制外合同續期一年，自二零零九年八月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階二等技術員蔡瑞珍的編制外合同續期一年，自二零零九年八月十七日起生效。

按行政法務司司長於二零零九年六月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本局第二職階二等技術員鄭碧霞的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零零九年六月十八日起生效。

根據現行的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局第一職階顧問高級技術員鄭婉瑩在本局擔任人力資源

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Maio de 2009:

Cheang Wai Hong — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Junho de 2009:

Ng Ka I — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Julho de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Junho de 2009:

Chan Sin In — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Julho de 2009.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 15 de Junho de 2009:

Lam Heng Un, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Agosto de 2009.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 16 de Junho de 2009:

Leung Sok Kei, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Agosto de 2009.

Choi Soi Chan, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Agosto de 2009.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Junho de 2009:

Chiang Pek Ha, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Junho de 2009.

Kwong Iun Ieng, técnica superior assessora, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano,

處處長的定期委任，自二零零九年八月二十五日起續期壹年。

按簽署人於二零零九年六月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，謝錦康在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同自二零零九年七月十九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蔡妙琮、林潔茹、鄧均杏、鄧詠詩、黃嘉怡及張敏華在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同續期一年，首兩位自二零零九年七月二十六日及其餘分別自二零零九年八月二日、八月五日、八月十二日及八月十六日起生效。

二零零九年七月十日於法務局

局長 張永春

como chefe da Divisão de Recursos Humanos destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, vigente, a partir de 25 de Agosto de 2009.

Por despachos do signatário, de 29 de Junho de 2009:

Che Cam Hong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Julho de 2009.

Choi Mio Keng, Lam Kit U, Tang Kuan Hang, Tang Veng Si, Wong Ka I e Cheung Man Wah, todas adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Julho para as duas primeiras e a partir de 2, 5, 12 e 16 de Agosto de 2009 para as restantes.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 10 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零九年六月二十六日作出之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，趙崇亮在本局擔任職務之編制外合同以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自二零零九年七月一日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年七月一日作出之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之本局一等資訊技術員陳婉麗及吳雲嶺獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二高等級資訊技術員，薪俸點430點，自二零零九年七月三日起生效。

二零零九年七月十四日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Junho de 2009:

Chio Song Leong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Julho de 2009:

Chan Un Lai e Ng Wan Leng, técnicos de informática de 1.ª classe, contratados além do quadro, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2009.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 14 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

國際法事務辦公室

批示摘錄

透過本辦公室主任於二零零九年六月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Alice Maria, Tang Cheong學士的編制外合同獲續期，擔任第二職階二等技術員，薪俸點為370，由二零零九年七月十七日至十二月三十一日止。

二零零九年七月十日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO
INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 30 de Junho de 2009:

Licenciada Alice Maria, Tang Cheong — renovado o contrato além do quadro, como técnica de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 17 de Julho a 31 de Dezembro de 2009.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 10 de Julho de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零九年五月二十九日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，化驗所吳美影學士，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸430點，自二零零九年五月二十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，資訊處第三職階二等技術員李成就，獲修改其編制外合同第三條款，職級調整為第一職階一等技術員，薪俸400點，自二零零九年五月二十九日起生效，並獲准續其編制外合同，為期兩年，自二零零九年七月二十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年五月二十九日起生效：

黃泳敏學士——化驗所第一職階首席高級技術員，薪俸540點；

方雄——財務資訊部第一職階一等助理技術員，薪俸230點；

劉叔嗣——資訊處第一職階特級資訊技術員，薪俸505點。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 29 de Maio de 2009:

Licenciada Ng, Mei Ieng, técnica superior de 2.^a classe, 1.º escalão, do LAB — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Maio de 2009.

Lei, Seng Chao, técnico de 2.^a classe, 3.º escalão, da DI — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 29 de Maio de 2009 e renovado o mesmo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 29 de Maio de 2009:

Licenciada Vong, Weng Man, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, no LAB;

Fong, Hong, técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 230, nos SFI;

Lao, Sok Chi, técnico de informática especialista, 1.º escalão, índice 505, na DI.

按本署管理委員會於二零零九年六月五日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠化部第二職階二等技術員何家會，獲修改其編制外合同第三條款，職級調整為第一職階一等技術員，薪俸400點，自二零零九年六月五日起生效，並獲准續其編制外合同，為期兩年，自二零零九年六月十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

尹清儀——文化康體部第三職階特級攝影師及視聽器材操作員，薪俸330點，自二零零九年九月一日起生效；

吳松順——建築及設備部第三職階特級繪圖員，薪俸380點，自二零零九年八月二十四日起生效。

按本署管理委員會於二零零九年六月十二日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部第二職階二等技術員譚煥新，獲修改其編制外合同第三條款，職級調整為第一職階一等技術員，薪俸400點，自二零零九年六月十二日起生效。

按本署管理委員會於二零零九年六月十九日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，自下列日期起生效：

陳海英學士——管理委員會第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，自二零零九年七月一日起生效；

梁敏茵學士——園林綠化部第一職階首席高級技術員，薪俸540點，自二零零九年六月十九日起生效；

Alves Rodrigues Cheong, Sonia——技術輔助辦公室第一職階首席行政文員，薪俸305點，自二零零九年六月十九日起生效。

衛生監督部：

岑麗莉——第一職階一等技術員，薪俸400點，自二零零九年六月十九日起生效；

周紹賢——第一職階一等助理技術員，薪俸230點，自二零零九年六月十九日起生效。

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 5 de Junho de 2009:

Ho, Ka Wui, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 5 de Junho de 2009 e renovado o mesmo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Junho de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Van, Cheng Yi Domingos Savio, fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 3.º escalão, índice 330, nos SCR, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Ng, Chong Son, desenhador especialista, 3.º escalão, índice 380, nos SCEU, a partir de 24 de Agosto de 2009.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 12 de Junho de 2009:

Tam, Vun San, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Junho de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 19 de Junho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Licenciada Chan, Hoi Ieng, técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, no CA, a partir de 1 de Julho de 2009;

Licenciada Leong, Man Ian, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos SZVJ, a partir de 19 de Junho de 2009;

Alves Rodrigues Cheong, Sonia, oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, no GAT, a partir de 19 de Junho de 2009.

Nos SIS:

Sam, Lai Lei, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 19 de Junho de 2009;

Chao, Sio In, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 19 de Junho de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年六月十九日起生效，並獲准續有關編制外合同，自下列日期起生效：

李,子傑——衛生監督部第一職階一等助理技術員，薪俸230點，為期兩年，自二零零九年六月二十二日起生效；

林,夢芝——財務資訊部第一職階首席行政文員，薪俸305點，為期一年，自二零零九年七月四日起生效。

行政輔助部：

區,少珍——第一職階一等助理技術員，薪俸230點，為期兩年，自二零零九年七月二十日起生效；

葉,子健——第一職階二等文員，薪俸230點，為期兩年，自二零零九年九月二日起生效。

按本署管理委員會於二零零九年六月二十六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年六月二十六日起生效：

陳,綺玲——衛生監督部第一職階首席技術輔導員，薪俸350點；

李文龍——園林綠化部第一職階二等文員，薪俸230點；

吳,家聲——財務資訊部第一職階首席技術員，薪俸450點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年六月二十六日起生效，並獲准續有關編制外合同，為期兩年，自下列日期起生效：

湯,偉雄——第一職階特級助理技術員，薪俸305點，自二零零九年九月十八日起生效；

趙,艷香——第一職階一等助理技術員，薪俸230點，自二零零九年七月十四日起生效。

按本署管理委員會於二零零九年七月三日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro, todos a partir de 19 de Junho de 2009 e renovados os respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Lei, Chi Kit, técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 230, nos SIS, pelo período de dois anos, a partir de 22 de Junho de 2009;

Lam, Mong Chi, oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, nos SFI, pelo período de um ano, a partir de 4 de Julho de 2009.

Nos SAA:

Au, Siu Chan, técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 230, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Julho de 2009;

Ip, Chi Kin, segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, pelo período de dois anos, a partir de 2 de Setembro de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 26 de Junho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 26 de Junho de 2009:

Chan Koo, Helene, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos SIS;

Lei Man Long, segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos SZVJ;

Ng, Ka Seng, técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos SFI.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — alterada a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro, todos a partir de 26 de Junho de 2009 e renovados os respectivos contratos, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Tong, Wai Hong, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 18 de Setembro de 2009;

Chio, Im Heong, técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 14 de Julho de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 3 de Julho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º

列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年七月三日起生效：

陳,玉坤學士——衛生監督部第一職階顧問高級技術員，薪俸600點；

崔,國穎學士——澳門文化中心第一職階一等高級技術員，薪俸485點。

環境衛生及執照部：

何,永強學士——第一職階首席高級技術員，薪俸540點；

林思遠——第一職階一等技術輔導員，薪俸305點；

梁興隆——第一職階首席助理技術員，薪俸265點；

梁子豐——第一職階一等助理技術員，薪俸230點；

周捷新——第一職階一等文員，薪俸265點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生及執照部下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年七月三日起生效，並獲准續有關編制外合同，自下列日期起生效：

張,國然學士——第一職階首席高級技術員，薪俸540點，為期一年，自二零零九年七月二十日起生效；

梁紹偉——第一職階一等助理技術員，薪俸230點，為期兩年，自二零零九年七月二十日起生效。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會主席於二零零九年五月二十五日作出之批示，並於同月二十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲修改有關編制外合同第三條款，皆自二零零九年五月二十五日起生效：

林,瑞敬學士——道路渠務部第二職階首席高級技術員，薪俸565點；

岑,寶芬——行政輔助部第二職階一等技術員，薪俸420點。

do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 3 de Julho de 2009:

Licenciado Chan, Iok Kuan, técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos SIS;

Licenciado Choi, Kuok Weng, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, no CCM.

Nos SAL:

Licenciado Ho, Veng Keong, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Lam See Yuen Eric, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Leong Heng Long, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265;

Leong Chi Fong, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230;

Chao Chit San, primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, todos a partir de 3 de Julho de 2009 e renovados os respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Licenciado Cheong, Koc Iun, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, pelo período de um ano, a partir de 20 de Julho de 2009;

Leong Sio Wai, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Julho de 2009.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Maio de 2009, presentes na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 2009:

Licenciado Lam, Soi Keng, técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos SSVMU;

Sam Simões, Pou Fan, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos SAA.

按本署管理委員會主席於二零零九年五月二十六日作出之批示，並於同月二十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道路渠務部第二職階特級技術稽查陳天爵，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸380點，自二零零九年五月二十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年五月二十七日作出之批示，並於同月二十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，技術輔助辦公室下列員工獲修改有關編制外合同第三條款，皆自二零零九年五月二十七日起生效：

馬穎姿——第二職階二等技術員，薪俸370點；

張應基——第三職階首席技術輔導員，薪俸380點。

按本署管理委員會副主席於二零零九年五月二十九日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第二職階一等技術員胡應權，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸440點，自二零零九年七月五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月一日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

道路渠務部：

曾美玲——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，自二零零九年八月二十日起生效；

潘漢耀——第二職階一等技術輔導員，薪俸320點，自二零零九年八月十五日起生效；

洪火山——第三職階特級技術稽查，薪俸380點，自二零零九年八月二十五日起生效。

行政輔助部：

黃婉嫻學士——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，自二零零九年八月二十一起生效；

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Maio de 2009, presente na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Chan, Tin Cheok, fiscal técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 380, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 2009.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Maio de 2009, presentes na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, do GAT — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 2009:

Ma dos Santos, Weng Chi, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370;

Cheong, Ieng Kei, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Maio de 2009, presente na sessão realizada na mesma data:

Woo, Ying Kuen, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 440, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 1 de Junho de 2009, presentes na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SSVMU:

Chang, Mei Leng, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 20 de Agosto de 2009;

Pun Hon Io, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 15 de Agosto de 2009;

Hong, Fo San, fiscal técnico especialista, 3.º escalão, índice 380, a partir de 25 de Agosto de 2009.

Nos SAA:

Licenciada Vong, Iun Han, técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 21 de Agosto de 2009;

Fong, Virginia Jose Maria do Rosario——第三職階首席行政文員，薪俸330點，自二零零九年九月一日起生效；

陳淑儀——第三職階二等文員，薪俸255點，自二零零九年九月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月二日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠化部第三職階一等技術輔導員廖紅丹，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸335點，自二零零九年九月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月三日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第二職階二等技術輔導員謝瑞璇，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸290點，自二零零九年七月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

楊,仲恆學士——資訊處第一職階首席高級資訊技術員，薪俸540點，為期兩年，自二零零九年七月十七日起生效。

建築及設備部：

胡,志偉——第三職階首席技術稽查，薪俸335點，為期一年，自二零零九年八月十八日起生效；

林,永喜——第二職階首席技術稽查，薪俸320點，為期一年，自二零零九年八月十八日起生效；

Carreira, Cecília da Conceição——第三職階特級助理技術員，薪俸330點，為期兩年，自二零零九年九月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月四日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部第二職階一等技術輔導員Pernencar, Savita Datarama，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸335點，自二零零九年七月五日起生效。

Fong, Virginia Jose Maria do Rosario, oficial administrativo principal, 3.º escalão, índice 330, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Chan Sok I, segundo-oficial, 3.º escalão, índice 255, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Junho de 2009, presente na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Lio Hong Tan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, dos SZVJ — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Junho de 2009, presentes na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Che Soi Sun aliás Xie Rui Xuan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Ieong, Chong Hang, técnico superior de informática principal, 1.º escalão, índice 540, na DI, pelo período de dois anos, a partir de 17 de Julho de 2009.

Nos SCEU:

Wu, Chi Wai, fiscal técnico principal, 3.º escalão, índice 335, pelo período de um ano, a partir de 18 de Agosto de 2009;

Lam, Weng Hei, fiscal técnico principal, 2.º escalão, índice 320, pelo período de um ano, a partir de 18 de Agosto de 2009;

Carreira, Cecília da Conceição, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Junho de 2009, presente na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Pernencar, Savita Datarama, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 335, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2009.

按本署管理委員會主席於二零零九年六月五日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

王,少芬——第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，自二零零九年八月二十二日起生效；

李國雄——第二職階一等助理技術員，薪俸240點，自二零零九年八月二十四日起生效；

傅惠強——第二職階二等助理技術員，薪俸205點，自二零零九年八月十五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月九日作出之批示，並於同月十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，技術輔助辦公室第一職階顧問高級技術員林鼎志學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸625點，自二零零九年六月二十二日起生效，並獲准續其編制外合同，為期兩年，自二零零九年七月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月十日作出之批示，並於同月十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部第三職階顧問高級技術員周,富祥學士，獲准續有關編制外合同，為期一年，薪俸650點，自二零零九年六月十四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月十五日作出之批示，並於同月十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部下列員工獲修改有關編制外合同第三條款，自下列日期起生效：

鄭,偉雄——第二職階一等技術輔導員，薪俸320點，自二零零九年七月二十七日起生效；

劉,玉姬——第三職階首席助理技術員，薪俸290點，自二零零九年七月二十日起生效。

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Junho de 2009, presentes na sessão realizada da mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Vong, Sio Fan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 22 de Agosto de 2009;

Lei Kuok Hong aliás Mg Myo Lwin, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 24 de Agosto de 2009;

Fu Vai Keong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 15 de Agosto de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Junho de 2009, presente na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Licenciado Lam Teng Chi, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, do GAT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 625, a partir de 22 de Junho de 2009 e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Junho de 2009, presente na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Licenciado Chau, Fu Cheong, técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, dos SCEU — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Junho de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Junho de 2009, presentes na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Cheang, Wai Hong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 27 de Julho de 2009;

Lao, Iok Kei, técnico auxiliar principal, 3.º escalão, índice 290, a partir de 20 de Julho de 2009.

按本署管理委員會副主席於二零零九年六月十五日作出之批示，並於同月十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠化部第二職階一等高級技術員朱德儀學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸535點，自二零零九年六月十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年六月十六日作出之批示，並於同月十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，化驗所第二職階二等技術輔導員鍾麗娟，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸290點，並獲准續其編制外合同，為期兩年，皆自二零零九年八月十二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月二十二日作出之批示，並於同月二十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，市民事務辦公室第一職階首席高級技術員毛光海學士，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸540點，自二零零九年八月四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月二十六日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，市民事務辦公室第二職階特級技術輔導員余仲師，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸430點，自二零零九年六月二十六日起生效，並獲准續其編制外合同，為期兩年，自二零零九年七月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改有關編制外合同第三條款，自下列日期起生效：

梁美玉——市民事務辦公室第二職階一等助理技術員，薪俸240點，自二零零九年六月二十九日起生效；

李嘉儀學士——文化康體部第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零零九年六月二十六日起生效。

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Junho de 2009, presente na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Licenciada Chu, Tak I, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 535, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2009.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Junho de 2009, presente na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Chong Lai Kun, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 290 e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Junho de 2009, presente na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Licenciado Mou, Kuong Hoi, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, do GC — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Junho de 2009, presentes na sessão realizada na mesma data:

U, Chong Si, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, do GC — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 430, a partir de 26 de Junho de 2009 e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 2009.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Leung Mei Iok Madeira, técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, no GC, a partir de 29 de Junho de 2009;

Licenciada Lei, Ka I, técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos SCR, a partir de 26 de Junho de 2009.

二零零九年七月十五日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 15 de Julho de 2009. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

法律改革辦公室

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自辦公室主任於二零零九年六月二十二日之批示：

Por despachos da coordenadora deste Gabinete, de 22 de Junho de 2009:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第五款之規定，本辦公室第一職階助理員吳雪微的散位合同自二零零九年七月二十二日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，薪俸點110點。

Ng Sut Mei, auxiliar, 1.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 110, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Julho de 2009.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，任職於本辦公室的第一職階助理員楊小蘭之散位合同獲准以同一職級和職階續期一年，由二零零九年七月七日起生效。

Ieong Sio Lan, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Julho de 2009.

二零零九年七月十五日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 15 de Julho de 2009. —
A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

經 濟 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零九年六月一日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho de 2009:

江明欣學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階首席高級技術員之職務，薪俸點為565，自二零零九年七月二日起生效。

Licenciada Kong Ming Yan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2009.

按照經濟財政司司長於二零零九年六月十二日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2009:

王萌寧碩士、林凱健碩士、陳凱詩碩士、阮文蔚碩士、林寶華學士、李惠珍碩士、陳琪瑛學士、米鵬學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第一職階一等高級技術員之職務，薪俸點為485，首兩位自二零零九年七月三日，其餘自二零零九年七月十日起生效。

Mestres Wong Mang Neng, Lam Hoi Kin, Chan Hoi Si, Un Man Wai, licenciado Lam Pou Wa, mestre Lei Wai Chan, licenciadas Chan Kei Ieng e Mai Pang — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 para os dois primeiros e 10 de Julho de 2009 para os restantes.

按照經濟財政司司長於二零零九年六月二十二日之批示：

薛杰雯學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階一等高級技術員之職務，薪俸點為510，自二零零九年七月二十日起生效。

二零零九年七月十四日於經濟局

代局長 戴建業

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Junho de 2009:

Licenciada Sit Kit Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2009.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 14 de Julho de 2009.
— O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

財政局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零九年六月十二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用梁慧芳在本局擔任職務，為期三個月，自二零零九年七月十三日起，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點。

按照經濟財政司司長於二零零九年六月二十九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，許巧蓉在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合約自二零零九年七月二十六日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零九年七月一日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，何淑莊在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年七月二十七日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陸建敏在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年七月二十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2009:

Leong Wai Fong — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Julho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Junho de 2009:

Hui Hau Yung — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Julho de 2009:

Ho Sok Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^o escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2009.

Lok Kin Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^o escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林敏儀在本局擔任第二職階特級技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年七月二十七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李偉珏在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年七月二十九日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術輔導員的薪俸點415的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭思雅在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年七月二十七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳微在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年七月二十三日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年七月三日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，何艷媚在本局擔任公證處處長的定期委任自二零零九年七月二十九日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，蘇配芝在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年七月二十九日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年七月六日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，趙明茵在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年八月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Cândido Alexandre Marques Alberto Alves在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合約自二零零九年七月十四日起獲續期一年。

Lam Man I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2009.

Lei Wai Kok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2009.

Cheang Si Nga — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2009.

Chan Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Julho de 2009:

Ho Im Mei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Notariado destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2009.

Rosa Sou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Julho de 2009:

Chiu Meng Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Cândido Alexandre Marques Alberto Alves — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，楊婉儀、李淑媚及李少梅在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年七月三十日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Leong Vai Hong在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同自二零零九年八月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零九年七月十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條第五款之規定，處於短期無薪假狀況之本局確定委任首席行政文員容珮貞，獲批予長期無薪假，自二零零九年七月二十八日起，為期九年。

Leong Un I, Lee Sok Mei e Lei Siu Mui — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 2009.

Leong Vai Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Julho de 2009:

Iong Pui Cheng, oficial administrativo principal, de nomeação definitiva, destes Serviços, na situação de licença sem vencimento de curta duração — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, nos termos do artigo 137.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Julho de 2009.

聲 明 書
Declarações

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 組章	Div. Cap.	職能 Func.	經濟 Código					
01	02			一般事務 - 行政長官辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO			“09/07/2009 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 09/07/2009”
		1-01-1	01-06-02-00	服裝及個人用品 - 負擔補償	Vestuário e artigos pessoais - compensação de encargos	90,000.00		
		1-01-1	02-01-01-00	建設及大型裝修	Construções e grandes reparações	250,000.00		
		1-01-1	02-03-02-02	02 衛生及清潔	Higiene e limpeza	50,000.00		
		1-01-1	02-03-04-00	01 不動產	Bens imóveis	30,000.00	502,000.00	
		1-01-1	02-03-04-00	02 動產	Bens móveis	77,000.00		
		1-01-1	02-03-08-00	99 其他	Outros	5,000.00		
		1-01-1	02-03-09-00	06 銀行手續費	Despesas bancárias de expediente			
					總 額	Total	502,000.00	
							502,000.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第二副刊）的第15/2008號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第十組經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-03，項目為“經常轉移——公營部門——其他——科技委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 15/2008, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (2.º Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-10 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho de Ciência e Tecnologia», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-01-01-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários			“10/07/2009 之局長 批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 10/07/2009”
01-01-01-02-00	年資獎金 (新增項目)	Prémio de antiguidade (nova rubrica)	3,000.00	3,000.00	
		總額 Total	3,000.00	3,000.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第二副刊）的第15/2008號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支職能分類1-01-3經濟分類04-01-05-00-59，項目為“經常轉移——公營部門——其他——澳門特別行政區行政長官選舉”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 15/2008, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (2.º Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 12-00 com as classificações funcional 1-01-3 e económica 04-01-05-00-59 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Eleição do Chefe do Executivo da RAEM», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
02-03-04-00-01	不動產	Bens imóveis Acções na RAEM	500,000.00	500,000.00	“10/07/2009 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 10/07/2009”
02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動				
		總額 Total	500,000.00	500,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação					項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 Código	Alín.					
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-09-00 05-04-00-00	06 90	共用開支 銀行手續費 備用撥款	DESPESAS COMUNS Despesas bancárias de expediente Dotação provisional	140,000.00	140,000.00	“10/07/2009 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 10/07/2009”
總 額 Total							140,000.00	140,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func. 經濟 Código Alin.					
12	00	9-03-0 9-03-0	共用開支 90 備用撥款 98 偶然及未列明之開支	DESPESAS COMUNS Dotação provisional Despesas eventuais e não especificadas	151,704,592.40	151,704,592.40	"01/07/2009 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 01/07/2009"
				總 額 Total	151,704,592.40	151,704,592.40	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func. 經濟 Código Alin.					
18	00	1-02-3 1-02-3	身份證明局 假期津貼 出席費（新增項目）	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO Subsidio de férias Senhas de presença (nova rubrica)	20,000.00	20,000.00	"08/07/2009 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 08/07/2009"
				總 額 Total	20,000.00	20,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Organ. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Código 項Alin.					
22	00			地球物理暨氣象局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS			“08/07/2009 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 08/07/2009”
		7-04-0	01-01-02-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	5,000.00		
		7-04-0	01-02-06-00	房屋津貼	Subsídio de residência		5,000.00	
		7-04-0	02-03-08-00	其他（新項目）	Outros (nova rubrica)	25,000.00		
		7-04-0	07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento		25,000.00	
總 額					Total	30,000.00	30,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組	職能 Func.	經濟 Código					
22	00			地球物理暨氣象局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS			“08/07/2009 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 08/07/2009”
		7-04-0	01-02-03-00	輪班工作	Trabalho por turnos	160,000.00		
		7-04-0	01-02-06-00	房屋津貼	Subsídio de residência		215,000.00	
		7-04-0	01-05-01-00	家庭津貼	Subsídio de família	30,000.00		
		7-04-0	01-06-03-01	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	25,000.00		
		7-04-0	02-03-01-00	各類資產	Diversos	150,000.00		
		7-04-0	02-03-02-02	衛生及清潔	Higiene e limpeza		51,000.00	
		7-04-0	02-03-02-02	管理費及保安	Condomínio e segurança		57,920.00	
		7-04-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	380,000.00		
		7-04-0	02-03-08-00	研究、顧問及翻譯（新項目）	Estudos, consultadoria e tradução (nova rubrica)	20,000.00		
		7-04-0	07-09-00-00	運輸物料	Material de transporte		300,000.00	
		7-04-0	07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento		141,080.00	
總 額						Total	765,000.00	765,000.00

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	Código					
12	00				共用開支				“01/07/2009 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 01/07/2009”
		9-03-0	05-04-00-00	90	備用撥款				
50	00				指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔及預算轉移金額		151,000,000.00		
		9-02-0	04-01-01-03	07	社會工作局			151,000,000.00	
						總 額	151,000,000.00	151,000,000.00	
						Total	151,000,000.00	151,000,000.00	

二零零九年七月十六日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Julho de 2009. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

勞工事務局**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年三月二十日及四月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，自二零零九年六月一日起生效，職務和薪俸點分別如下：

黃啟麟，受聘擔任第一職階二等高級資訊技術員職務，薪俸點為430；

何禮堯，受聘擔任第一職階二等資訊技術員職務，薪俸點為350；

林福安，受聘擔任第一職階半熟練工人職務，薪俸點為130。

二零零九年七月九日於勞工事務局

局長 孫家雄

社 會 保 障 基 金**議 決 摘 錄**

按照社會保障基金行政管理委員會二零零九年七月九日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，梁國華在本基金擔任第一職階工人職務的散位合同，自二零零九年八月十六日起續期一年，薪俸點為110點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，凌倩貞在本基金擔任第三職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年八月三十日起續期一年，薪俸點為290點。

二零零九年七月十五日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Março e 23 de Abril de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009:

Wong Kai Lon, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430;

Ho Lai Io, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Lam Fok On, como operário semiqualificado, 1.º escalão, índice 130.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 9 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extractos de deliberações**

Por deliberações do Conselho de Administração, de 9 de Julho de 2009:

Leong Kuok Wa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 1.º escalão, índice 110, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Agosto de 2009.

Leng Sin Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Agosto de 2009.

Fundo de Segurança Social, aos 15 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年七月十三日發出的批示：

（一）民政總署第七職階助理員范錦平，退休及撫卹制度會員編號60836，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年七月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）澳門監獄第四職階首席警員陳繼宗，退休及撫卹制度會員編號85766，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年七月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）治安警察局第一職階一等警員何啓興，退休及撫卹制度會員編號46680，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de Pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Julho de 2009:

1. Fan Kam Peng, auxiliar, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60836 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Julho de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Kai Chong, guarda principal, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 85766 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Julho de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Kai Heng, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46680 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

移轉價值

按照二零零九年七月十三日行政管理委員會主席的批示及經同日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第三十七條之規定，下列公務人員獲批准將退休及撫卹制度的服務時間轉化為移轉價值：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
186821	Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira de Olivera	終審法院院長 辦公室

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年七月九日發出的批示：

教育暨青年局助理員黃倩彩，供款人編號6040363，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之七十九。

按照經濟財政司司長於二零零九年七月十四日發出的批示：

勞工事務局半熟練工人梁國祥，供款人編號6018228，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年六月三十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「特別帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之七十三。

二零零九年七月十七日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Valor a Transferir

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 13 de Julho de 2009, confirmado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, na mesma data:

O trabalhador abaixo mencionado — autorizada a conversão do tempo de serviço do Regime de aposentação e sobrevivência em valor a transferir, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 8/2006:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
186821	Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira de Oliveira	GPTUI

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Julho de 2009:

Vong Sin Choi, auxiliar, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6040363, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 79% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 2009:

Leong Kok Cheong, operário semiqualeficado, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6018228, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Junho de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta Especial» e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Fundo de Pensões, aos 17 de Julho de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年七月十日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Julho de 2009:

Un Hao Kuan e Lei San San — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 5, índice 195, nos termos dos artigos 25.º

二十五條及第二十六條的規定，本會以編制外合同方式聘用阮巧君及李珊珊為第五級別第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，為期一年，分別自二零零九年八月十九日及九月十六日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年七月十四日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本會以編制外合同方式聘用歐永棠學士及李社玉分別為第八級別第一職階二等技術員及第五級別第一職階二等助理技術員，薪俸點分別為350及195，皆為期一年，自二零零九年九月二十四日起生效。

二零零九年七月十六日於消費者委員會

執行委員會代主席 黃翰寧

澳門保安部隊事務局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年六月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年七月十六日起，以附註方式修改黃碧琪之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階首席技術員之職務，薪俸點為450。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年七月十六日起，以附註方式修改Sofia Alexandra do Rosário Esteves之編制外合同的第三條款，轉為擔任第一職階二等翻譯之職務，薪俸點為440。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款，聯同經十月十七日第19/2005號行政法規修改之第9/2002號行政法規第二十條所指附件B之規定，自二零零九年八月一日起與首席技術輔導員梁佩欣之定期委任續期一年，以擔任本局行政管理廳行政暨預算管理處薪俸科科長之職位。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款，聯同經十月十七日第19/2005號行政法規修改之第9/2002號行政法規第二十條所指附件B之規定，自二零零九年八月二十一日起與特級技術輔導員

e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Agosto e 16 de Setembro de 2009, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 2009:

Licenciado Ao, Weng Tong e Lei da Silva, Se Iok — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 8 e técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 5, índices 350 e 195, respectivamente, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2009.

Conselho de Consumidores, aos 16 de Julho de 2009. — O Presidente, substituto, da Comissão Executiva, Wong Hon Neng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Junho de 2009:

Wong Pek Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Julho de 2009.

Sofia Alexandra do Rosário Esteves — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Julho de 2009.

Leong Pui Ian, adjunto-técnico principal — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, para continuar a desempenhar o cargo de chefe da Secção de Vencimento da Divisão de Gestão Administração e Orçamental do Departamento de Administração destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Anexo B, referido no artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2005, de 17 de Outubro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Wong Guerreiro, Un Wa Jaquelina, adjunto-técnico especialista — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, para continuar a desempenhar o cargo de chefe da Secção de Auditoria da Divisão de Gestão Administrativa e Orçamental do Departamento de Administração destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21

黃婉華之定期委任續期一年，以擔任本局行政管理廳行政暨預算管理處審計科科長之職位。

摘錄自保安司司長於二零零九年七月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，聯同十二月二十一日第86/89/M號法令第三十五條之規定，確定委任區德賢擔任本局文職人員編制內資訊人員人員組別第一職階特級資訊督導員，薪俸點為400。

二零零九年七月十五日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長分別於二零零九年六月十九日及七月三日作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條a)款及第九十七條之規定，批准首席警員編號327920梁綺雯，終止在澳門保安部隊高等學校之定期委任，自二零零九年七月六日返回治安警察局，由“附於編制”轉為“編制內”狀況。

二零零九年七月十四日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年五月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一

de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Anexo B, referido no artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2005, de 17 de Outubro, a partir de 21 de Agosto de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Julho de 2009:

Au Tak Yin — nomeado, definitivamente, assistente de informática especialista, 1.º escalão, índice 400, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Julho de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Junho e 3 de Julho de 2009:

Leong I Man, guarda principal n.º 327 920 — termina a comissão de serviço na ESFSM, regressando ao CPSP, e passando da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos dos artigos 96.º, alínea a), e 97.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 6 de Julho de 2009.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 14 de Julho de 2009. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Maio de 2009:

Ho Weng Kin — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, apro-

款、第二款、第三款c) 項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用何永堅擔任本局第一職階二等技術員之職務，自二零零九年六月十五日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之350點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b) 項、第二十七條第一款、第二款、第三款c) 項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用黃玉瑩、何珮珊、張家銳及鄧少娜擔任本局第一職階三等文員之職務，自二零零九年六月十五日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之195點。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a) 項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用林錦雲及李美儀擔任本局第一職階二等技術員的職務，自二零零九年六月二十九日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之350點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a) 項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用蘇雪雁及胡麗香擔任本局第一職階一等助理技術員的職務，自二零零九年六月二十一日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之230點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a) 項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，陳長喜在本局擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零九年六月二十九日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，陳傳珍在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合同，自二零零九年七月一日起續期六個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a) 項、第五款和第

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2009.

Wong Iok Ieng, Ho Pui San, Cheong Ka Ioi e Tang Sio Na — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Maio de 2009:

Lam Kam Wan e Lei Mei I — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 29 de Junho de 2009.

Sou Sut Ngan e Wu Lai Heong — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 21 de Junho de 2009.

Chan Cheong Hei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Junho de 2009.

Chan Chun Chan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Chan Tat Va — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e

七款以及第二十八條之規定，陳達華在本局擔任第一職階熟練助理員職務的散位合同，自二零零九年六月十八日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，以附註形式修改本局與陳銀嬌、陳健成、朱樹、何玉明及葉少英簽訂的散位合同第三條款，自二零零九年六月十一日起，更改為第二職階助理員，薪俸為現行薪俸表之110點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，周婉芳及古良海在本局擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零九年六月二十三日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，鍾月仙在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零零九年七月二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，蘇毅成在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零零九年七月三日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，庄華順在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合同，自二零零九年六月十七日起續期六個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用劉嘉祺擔任本局第一職階二等技術輔導員的職務，自二零零九年七月十一日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之260點。

7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Junho de 2009.

Chan Ngan Kio, Chan Kin Seng, Chu Su, Ho Lok Meng e Ip Sio Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos de assalariamento para a categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Junho de 2009.

Chao Yun Fong e Ku Leong Hoi — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Maio de 2009:

Chong Ut Sin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2009.

Sou Ngai Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2009.

Chong Wa Son — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Junho de 2009.

Lau Ka Kei — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 11 de Julho de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用陸麗芬擔任本局第一職階一等助理技術員的職務，自二零零九年七月二日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之230點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用駱淑儀擔任本局第一職階助理員之職務，自二零零九年六月十五日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之100點。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，陳伊蓓在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零九年七月二十二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，以附註形式修改本局與郭美珍、韋國輝、袁煥崧及黃海全簽訂的散位合同第三條款，自二零零九年七月二日起，更改為第二職階助理員，薪俸為現行薪俸表之110點。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月十日作出的批示：

陳堅雄學士，司法警察局確定委任之副督察——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款及第三款b)項、第三條第一款及第二款a)項以及第四條之規定，六月十二日第5/2006號法律第十一條，以及七月三日第9/2006號行政法規第十一條、第二十四條第一款第一項及第二十八條之規定，以定期委任方式委任為本局編制內領導及主管人員組別中的經濟罪案調查處處長，自二零零九年八月三日起，為期一年。

二零零九年七月十六日於司法警察局

局長 黃少澤

Lok Lai Fan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Julho de 2009.

Lok Sok I — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Junho de 2009:

Chan I Pui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Julho de 2009.

Kuok Mei Chan, Vai Kuok Fai, Un Wun Song e Vong Hoi Chun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos de assalariamento para a categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Junho de 2009:

Licenciado Chan Kin Hong, subinspector, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Investigação de Crimes Económicos, do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro de pessoal da mesma Polícia, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 11.º da Lei n.º 5/2006, de 12 de Junho, conjugados com os artigos 11.º, 24.º, n.º 1, alínea I), e 28.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, de 3 de Julho, a partir de 3 de Agosto de 2009.

Polícia Judiciária, aos 16 de Julho de 2009. — O Director,
Wong Sio Chak.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按局長於二零零八年九月二十五日之批示：

黎,偉強, 為本局散位合同第六職階熟練助理員, 由二零零九年七月十二日起更改合同第三條款, 轉為同一職級第七職階。

按局長於二零零九年六月十二日之批示：

鄧,保羅, 為本局散位合同第五職階護士, 由二零零九年八月一日起獲續約一年。

Desano, Eugenia F. , 為本局散位合同第三職階首席診療技術員, 由二零零九年八月一日起獲續約一年。

馮,啟文及袁,建基, 為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別2), 由二零零九年七月十四日起獲續約一年。

曾,玉梅、呂,妙仙及麥,婉儀, 為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1), 由二零零九年七月十六日起獲續約一年。

陳,秀芳, 為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1), 由二零零九年七月二十日起獲續約一年, 並更改合同第三條款, 轉為第二職階衛生服務助理員(級別1)。

李,農凱, 為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1), 由二零零九年七月二十日起獲續約一年。

葉,漢清、林,海及溫,金文, 為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1), 由二零零九年七月二十三日起獲續約一年。

歐陽,玉蘭, 為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1), 由二零零九年七月二十五日起獲續約一年。

葉,瑞娥, 為本局散位合同第三職階衛生服務助理員(級別1), 由二零零九年七月十五日起獲續約一年, 並更改合同第三條款, 轉為第四職階衛生服務助理員(級別1)。

蘇,燕帽、郭,金玲、雷,詠嫦及黃,志妹, 為本局散位合同第三職階衛生服務助理員(級別1), 首位由二零零九年七月二十三日起, 其餘由二零零九年七月十五日起獲續約一年。

曾,善江及林,惠連, 為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1), 由二零零九年七月二十二日起獲續約一年,

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2008:

Lai, Wai Keong, auxiliar qualificado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, a partir de 12 de Julho de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Junho de 2009:

Tang, Po Law, enfermeiro, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Desano, Eugenia F., técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Fong, Kai Man e Iun, Kin Kei, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 2, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 14 de Julho de 2009.

Chang, Iok Mui, Loi, Mio Sin e Mak, Un I, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 16 de Julho de 2009.

Leite Chan, Sao Fong, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nível 1, a partir de 20 de Julho de 2009.

Lei, Nong Hoi, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 20 de Julho de 2009.

Ip, Hon Cheng, Lam, Hoi e Wan, Kam Man, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 23 de Julho de 2009.

Ao Ieong, Iok Lan, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Julho de 2009.

Ip, Soi Ngo, auxiliar de serviços de saúde, 3.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, nível 1, a partir de 15 de Julho de 2009.

Sou, In Mou, Kuok, Kam Leng, Loi, Veng Seong e Wong, Chi Mui, auxiliares de serviços de saúde, 3.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 23 para o primeiro e 15 de Julho de 2009 para os seguintes.

Chang, Sin Kong e Lam, Wai Lin, auxiliares de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços —

並更改合同第三條款，轉為第五職階衛生服務助理員（級別 1）。

陳,蓮春，為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別 1），由二零零九年七月二十二日起獲續約一年。

陳,少雯、郭,少彬、黃,發娣、謝,世良、郭,肖冰、黎,漢明、劉,向暉、劉,向都、羅,鏡成及黃,秀明，為本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別 1），首四位分別由二零零九年七月三日、七月四日、七月五日及八月一日起，其餘由二零零九年七月二十五日起獲續約一年。

陳,偉強，為本局散位合同第一職階半熟練工人，由二零零九年七月十四日起獲續約一年。

李,耀興及李,細江，為本局散位合同第六職階半熟練工人，各自由二零零九年七月十五日及八月一日起獲續約一年。

陳,珊娜，為本局散位合同第四職階熟練助理員，由二零零九年七月十五日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階。

梁,智潮，為本局散位合同第七職階熟練助理員，由二零零九年七月二十二日起獲續約一年。

按照副局長於二零零九年七月八日作出的批示：

核准 Aflacin Ear Drops 5 毫升耳用滴劑之註冊，其註冊編號為 MAC-00204，製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

按照二零零九年七月八日本局一般衛生護理副局長的批示：

彭以德——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0123。

（是項刊登費用為 \$274.00）

按照二零零九年七月九日本局一般衛生護理副局長的批示：

鄭文洪——應其要求，取消第 O-0217 號牙科醫師執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$274.00）

按照二零零九年七月十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

羅嘉斌、吳嘉輝——應其要求，取消第 O-0219、O-0225 號牙科醫師執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$284.00）

renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a dos contratos, com referência à mesma categoria, 5.^o escalão, nível 1, a partir de 22 de Julho de 2009.

Chan, Lin Chon, auxiliar de serviços de saúde, 4.^o escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 22 de Julho de 2009.

Chan, Sio Man, Kuok, Sio Pan, Wong, Fat Tai, Tche, Jose, Kuok, Chio Peng, Lai, Hon Meng, Lao, Heong Fai, Lao, Heong Tou, Lo, Keang Seng e Wong, Sao Meng, auxiliares de serviços de saúde, 5.^o escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 3, 4 e 5 de Julho e 1 de Agosto para os quatro primeiros e 25 de Julho de 2009, para os seguintes.

Chan, Wai Keong, operário semiqualeficado, 1.^o escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 14 de Julho de 2009.

Lei, Io Heng e Lei, Sai Kong, operários semiqualeficados, 6.^o escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho e 1 de Agosto de 2009, respectivamente.

Dos Santos Kaewmanee, Susana, auxiliar qualificado, 4.^o escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a do contrato com referência à mesma categoria, 5.^o escalão, a partir de 15 de Julho de 2009.

Leong, Chi Chio, auxiliar qualificado, 7.^o escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 22 de Julho de 2009.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 8 de Julho de 2009:

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Aflacin Ear Drops, solução otológica de 5mL, com o número de registo MAC-00204, sendo o laboratório fabricante e titular do registo, o «Laboratórios ASHFORD, Lda.».

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 8 de Julho de 2009:

Pang Eddie Yee Tak — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0123.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 9 de Julho de 2009:

Kuong Man Hong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de odontologista, licença n.º O-0217.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Julho de 2009:

Lo Ka Pan e Ng Ka Fai — canceladas, a seu pedido, as autorizações para o exercício da profissão de odontologista, licenças n.ºs O-0219 e O-0225.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

曾鴻福——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1749。

（是項刊登費用為 \$264.00）

胡芳芳——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1667。

（是項刊登費用為 \$264.00）

二零零九年七月十六日於衛生局

副局長 鄭成業

Chang Hong Fok — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1749.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Wu Fong Fong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1667.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Serviços de Saúde, aos 16 de Julho de 2009. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照本局代副局長二零零九年三月十日批示：

林思敏，本局確定委任之第一職階一等技術輔導員，應其要求免除上述職務，由二零零九年七月八日起生效。

按照簽署人二零零九年四月二十八日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，本局下列教學人員之編制外合同獲續期壹年，由二零零九年九月一日起生效，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

中葡中學教師，一級、第五階段、薪俸點為625：陳淑慧學士；第四階段、薪俸點為590：梁祐澄碩士；第三階段、薪俸點為525：阮佩賢碩士及李耀明碩士；第二階段、薪俸點為485：陳盛疇學士及龍雪英碩士。

按照簽署人二零零九年六月十七日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席高級資訊技術員，第一職階、薪俸點為540：黎玉燕學士，由二零零九年九月一日起生效；

首席高級技術員，第一職階、薪俸點為540：張敏輝學士；一等高級技術員，第三職階、薪俸點為535：關啟佳碩士及劉祝君學士；第二職階、薪俸點為510：李詩萍學士、劉寶蓮學

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 10 de Março de 2009:

Lam Sze Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerada do referido cargo, a seu pedido, a partir de 8 de Julho de 2009.

Por despachos da signatária, de 28 de Abril de 2009:

O pessoal docente abaixo mencionado, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009:

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 5.ª fase, índice 625: licenciada Chan Sok Vai; 4.ª fase, índice 590: mestre Leong Iao Cheng; 3.ª fase, índice 525: mestres Iun Pui Iun e Lei Io Meng; 2.ª fase, índice 485: licenciado Chan Seng Chao e mestre Long Sut Ieng Conney.

Por despachos da signatária, de 17 de Junho de 2009:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciada Lai Iok In, técnica superior de informática principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540: licenciada Cheong Man Fai; técnicos superiores de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535: mestre Kwan Kai Kai e licenciada Lao Chok Kuan; 2.º escalão, índice 510: licenciados Anabela Lei, Lau Bo Lin, Lau

士、劉家駒學士、李耀明學士、李婉瑩學士、李慧敏學士及柯敏茵學士；第一職階、薪俸點為485：米志豪學士；二等高級技術員，第三職階、薪俸點為480：王志鴻學士，第二職階、薪俸點為455：何凱盈碩士、羅穎怡學士、Maria Elisabela Larrea Y Eusébio學士及白琮紅學士；第一職階、薪俸點為430：黃健華學士，由二零零九年九月一日起生效；

二等技術員，第三職階、薪俸點為390：冼尚禮學士；第一職階、薪俸點為350：陳天美學士及Odete Maria Botelho學士，由二零零九年九月一日起生效；

二等技術輔導員，第二職階、薪俸點為275：關志恆及李家順，由二零零九年八月二日起生效；第一職階、薪俸點為260：姚凱俊及廖偉傑，由二零零九年九月一日起生效；

一等文員，第二職階、薪俸點為275：黎美娟，由二零零九年八月二十一日起生效。

按照本局局長二零零九年六月二十二日批示：

沈演強，本局二等技術輔導員，應其要求解除編制外合同，自二零零九年八月三日起生效。

按照本局局長二零零九年六月二十四日批示：

黃懿蓮學士，本局定期委任之學校督導員，根據六月三十日第26/97/M號法令第六條規定，獲委任為學校督導協調員，由二零零九年七月八日起生效。

按照行政長官二零零九年七月一日批示：

張貴新學士，本局編制外合同之第二職階二等高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項和第三十條之規定，其作為本局成人教育中心主任之委任獲續期，由二零零九年八月一日起至二零一零年七月三十一日止。

根據三月六日第13/95/M號法令第二條第三款及第三條第二款之規定，本局下列人員之委任獲續期：

本局編制外合同之一級第四階段中葡中學教師梁祐澄碩士、一級第五階段中葡中學教師陳淑慧學士及一級第三階段中葡中學教師阮佩賢碩士，其中首位作為高美士中葡中學校長及後兩位作為副校長，由二零零九年八月一日起至二零一零年七月三十一日止；

根據九月二十八日第213/98/M號訓令第三條第三款及第四條第二款之規定，本局下列人員之委任獲續期：

本局編制外合同之一級第三階段中葡中學教師李耀明碩士、一級第二階段中葡中學教師陳盛疇學士及龍雪英碩士，其

Ka Koi, Lei Io Meng, Lei Iun Ieng, Lei Wai Man e O Man Ian; 1.º escalão, índice 485: licenciado Sérgio Augusto Pereira Mendes de Miranda; técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480: licenciado Wong Chi Hong; 2.º escalão, índice 455: mestre Ho Hoi Ieng, licenciadas Lo Weng I, Maria Elisabela Larrea Y Eusébio e Pak Keng Hong; 1.º escalão, índice 430: licenciado Wong Kin Wa, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390: licenciado Sin Seong Lai; 1.º escalão, índice 350: licenciadas Chan Tin Mei e Odete Maria Botelho, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Kuan Chi Hang e Lei Ka Son, a partir de 2 de Agosto de 2009; 1.º escalão, índice 260: Io Hoi Chon e Liu Wai Kit, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Primeiro-oficial, 2.º escalão, índice 275: Lai Mei Kun, a partir de 21 de Agosto de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Junho de 2009:

Sam In Keong, adjunto-técnico de 2.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 3 de Agosto de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Junho de 2009:

Licenciada Wong I Lin, inspectora escolar, em comissão de serviço, destes Serviços — designada como coordenadora da actividade inspectiva, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 8 de Julho de 2009.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Julho de 2009:

Licenciado Cheong Kuai San, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, como director do Centro de Educação Permanente, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Agosto de 2009 a 31 de Julho de 2010.

O pessoal abaixo mencionado, destes Serviços — renovadas as designações, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, e 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 13/95/M, de 6 de Março:

Mestre Leong Iao Cheng, professor do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 4.ª fase, licenciada Chan Sok Vai, professora do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 5.ª fase, e mestre Iun Pui Iun, professora do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.ª fase, contratados além do quadro, nestes Serviços, como director para o primeiro e subdirector para as restantes, da Escola Secundária Luso-Chinesa Luís Gonzaga Gomes, de 1 de Agosto de 2009 a 31 de Julho de 2010.

O pessoal abaixo mencionado, destes Serviços — renovadas as designações, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, e 4.º, n.º 2, da Portaria n.º 213/98/M, de 28 de Setembro:

Mestre Lei Io Meng, professor do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.ª fase, licenciado Chan Seng Chao e mestre Long Sut Ieng Conney, professores do ensino secundário luso-chinês,

中首位作為中葡職業技術學校校長及後兩位作為副校長，由二零零九年八月一日起至二零一零年七月三十一日止；

本局確定委任之三級第四階段中葡幼稚園教師鄭愛芬學士，根據五月八日第20/95/M號法令第三條，以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條之規定，其作為何東中葡小學校長之委任獲續期，由二零零九年八月一日起至二零一一年七月三十一日止。

按照行政長官二零零九年七月三日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款的a)項之規定，於二零零九年五月二十七日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考之評核名單之合格應考人，分別確定晉升為本局人員編制內如下職級，以填補其本人曾經擔任之空缺：

首席高級技術員陳家豪學士、黃超然工程師、陳旭偉碩士、楊鳳玲學士、鄭幸捷碩士、薛鳳翹學士、黃志榮學士、薛榮滔學士、何培基學士及趙勇學士，於評核名單中分別名列第一至十名的合格應考人，確定晉升為高級技術員人員組別第一職階顧問高級技術員；

首席助理技術員謝佩雯為評核名單中唯一合格應考人，確定晉升為專業技術員人員組別第一職階特級助理技術員。

按照行政長官二零零九年七月七日批示：

林思敏學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期壹年，由二零零九年七月八日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明陳家豪學士、黃超然工程師及陳旭偉碩士，獲確定晉升為本局編制內高級技術員人員組別第一職階顧問高級技術員，並根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定，繼續維持其超額狀況。

二零零九年七月十六日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

nível 1, 2.ª fase, contratados além do quadro, destes Serviços, como director para o primeiro e subdirectores para os restantes, da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, de 1 de Agosto de 2009 a 31 de Julho de 2010;

Licenciada Chiang Oi Fan, educadora de infância do ensino luso-chinês, nível 3, 4.ª fase, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação, como directora da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa «Sir» Robert Ho Tung, nos termos dos artigos 3.º do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, e 1.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, de 1 de Agosto de 2009 a 31 de Julho de 2011.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Julho de 2009:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2009, II Série, de 27 de Maio — promovidos, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo preencher as vagas ocupadas pelos próprios:

Licenciado Chan Ka Hou, engenheiro Wong Chio In, mestre Chan Iok Wai, licenciada Ieong Fong Leng, mestre Cheang Hang Chip, licenciados Sit Fong Kio, Wong Chi Weng, Sit Weng Tou, Ho Pui Kei e Chio Iong, técnicos superiores principais, classificados do 1.º ao 10.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Che Pui Man, técnica auxiliar principal, única classificada, para técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico-profissional.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Julho de 2009:

Licenciada Lam Sze Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Julho de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Chan Ka Hou, o engenheiro Wong Chio In e o mestre Chan Iok Wai, promovidos, definitivamente, a técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro destes Serviços, mantêm-se na situação de supranumerários, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 16 de Julho de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

文化局

INSTITUTO CULTURAL

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自行政長官於二零零九年七月九日作出的批示：

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Julho de 2009:

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以附註形式修改吳存新及張鈞在本局演藝學院音樂學校擔任教師的個人勞動合同第五條，自二零零九年九月一日起生效。

Wu Cunxin e Zhang Jun, professores da Escola de Música do Conservatório, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 5.^a dos seus contratos individuais de trabalho, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2009.

二零零九年七月十六日於文化局

局長 何麗鑽

Instituto Cultural, aos 16 de Julho de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅 遊 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據二零零九年六月八日旅遊基金行政管理委員會之決議：

Por deliberações do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, de 8 de Junho de 2009:

根據公佈於二零零五年五月十六日第二十期《澳門特別行政區公報》第一組之二零零五年五月九日第154/2005號行政長官批示第6點1)項之規定，Ana Paula Oliveira da Cunha、João Manuel de Matos Batista Marques Madrinha、Ivone Fernanda Ribeiro Rodrigues Ângelo及Rosa Maria Wank-Nolasco Lamas之個人勞動合同獲續期，由二零零九年六月十六日起至二零一零年六月十五日止。

Ana Paula Oliveira da Cunha, João Manuel de Matos Batista Marques Madrinha, Ivone Fernanda Ribeiro Rodrigues Ângelo e Rosa Maria Wank-Nolasco Lamas — renovados os contratos individuais de trabalho, ao abrigo do n.º 6, alínea I), do Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2005, de 9 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 20/2005, I Série, de 16 de Maio, de 16 de Junho de 2009 a 15 de Junho de 2010.

摘錄自行政長官於二零零九年六月二十三日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Junho de 2009:

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任宣傳暨製作處處長職務的定期委任自二零零九年九月十日起續期一年。

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Publicidade e Produção destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 2009.

二零零九年七月十五日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Julho de 2009. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零零九年七月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

吳祖坤，第七職階助理員，自二零零九年八月十日起生效；

朱錦全，第七職階半熟練工人，自二零零九年八月十日起生效；

鄭錫球，第七職階工人，自二零零九年八月十二日起生效；

周欣源，第五職階熟練助理員，自二零零九年八月十五日起生效；

區翁佩兒、楊惠珍、梁燕嫻及李惠娟，第六職階助理員，自二零零九年九月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零零九年七月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年六月十日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的三項晉升考試中之以下合格應考人，現分別獲確定委任為本局人員編制內之下指職級：

在相關評核成績中分別排名第一至第三的第二職階首席高級技術員張鴻喜、許華寶及Maria Amélia Monteiro Rodrigues，獲委任為高級技術員職程第一職階顧問高級技術員；

在相關評核成績中分別排名第一至第六的第二職階二等高級技術員帥杏儀、趙詠瑜、劉結艷、石寶玲、林素娟及梁嘉輝，獲委任為高級技術員職程第一職階一等高級技術員。

在相關評核成績中的唯一投考人第二職階一等文員區偉濠，獲委任為行政文員職程第一職階首席行政文員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, de 6 de Julho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ng Chou Kuan, como auxiliar, 7.º escalão, a partir de 10 de Agosto de 2009;

Chu Kam Chun, como operário semiqualeficado, 7.º escalão, a partir de 10 de Agosto de 2009;

Cheang Sek Kau, como operário, 7.º escalão, a partir de 12 de Agosto de 2009;

Chao Ian Un, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2009;

Ao Iong Pui I, Ieong Wai Chan, Leong In Han e Lei Vai Kin, como auxiliares, 6.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe de Executivo, de 9 de Julho de 2009 :

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2009, II Série, de 10 de Junho — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada um indicadas do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Zhang Hong Xi, Hoi Va Pou e Maria Amélia Monteiro Rodrigues, técnicos superiores principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

Shui Hang I, Maria Chio, Lao Kit Im, Seak Pou Leng, Lam Sou Kun e Leong Ka Fai, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

Au Wai Hou Júlio, primeiro-oficial, 2.º escalão, único classificado, para oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo.

Ieong Hou Kei e Chang Im Fong, técnicos de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2009, II Série, de 17 de Junho — nomea-

訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年六月十七日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈評核成績中分別排名第一及第二的第二職階一等資訊技術員楊濠基及曾艷芳，獲委任為資訊技術員職程第一職階首席資訊技術員。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃志華在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，自二零零九年九月一日起轉為第七職階熟練助理員，薪俸點210。

二零零九年七月十七日於社會工作局

局長 葉炳權

澳 門 理 工 學 院

批 示 摘 錄

按照二零零九年六月二十四日行政法務司司長批示：

李惠芳學士，行政暨公職局編制內第二職階主任翻譯員——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款b)項、第三條第一款及第二款a)項及第四條，連同九月十六日第49/91/M號法令第五條第二款，同時符合十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，以定期委任方式續任本院理事會輔助處處長，自二零零九年七月一日起生效，任期兩年。

二零零九年七月八日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

旅 遊 基 金

批 示 摘 錄

根據三月十七日第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零零九年度旅遊基金預算之第三次修改，該修改獲行政長官在二零

dos, definitivamente, técnicos de informática principais, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Vong Chi Va — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Instituto de Acção Social, aos 17 de Julho de 2009. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Junho de 2009:

Licenciada Lei Vai Fong, intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Apoio ao Conselho de Gestão deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, e 35.º, n.º 3, dos Estatutos do IPM, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Instituto Politécnico de Macau, aos 8 de Julho de 2009. — A Secretária-geral, *Ku Lai Ha*.

FUNDO DE TURISMO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 17 de Março, e n.º 8 do anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 3.ª alteração orçamental do Fundo de Turismo de 2009, autorizado por despacho

零九年六月一日及經濟財政司司長在二零零九年六月二十四日
批示核准：

de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Junho e por despacho
do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24
do mesmo mês e ano:

旅遊基金第三次本身預算修改

3.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Turismo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類					Classificação económica	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença	150,000.00	
01	02	10	00	99	其他 Outros	840,000.00	
01	06	03	01	00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	30,000.00	
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	30,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	1,000,000.00	
02	03	04	00	01	不動產 Bens Imóveis	2,000,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	93,429,300.00	
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	139,602,200.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	1,651,600.00	
04	01	05	00	37	煙花匯演 Festival de Fogo-de-Artificio	150,000.00	
04	01	05	00	50	旅遊危機處理辦公室 Gab. Gestão Crises Turismo	1,440,000.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	300,000.00	
04	03	00	00	01	企業 Empresas	10,000,000.00	
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	50,000.00	
05	02	05	00	00	雜項 Diversos	35,000.00	
05	03	00	00	99	其他 Outras	100,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		250,808,100.00
					總額 Total	250,808,100.00	250,808,100.00

煙花匯演獨立預算

Orçamento individualizado do Festival do Fogo-de-Artifício

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
開支名稱 Designação das despesas						
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	50,000.00
01	02	10	00	99	其他 Outros	30,000.00
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	50,000.00
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	20,000.00
					總額 Total	150,000.00

旅遊危機處理辦公室獨立預算

Orçamento individualizado do Gabinete de Gestão de Crises de Turismo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
開支名稱 Designação das despesas						
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	100,000.00
01	02	10	00	99	其他（新項目） Outros (nova rubrica)	100,000.00
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	100,000.00
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	1,000,000.00
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	100,000.00
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作（新項目） Trabalhos pontuais não especializados (nova rubrica)	20,000.00
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動（新項目） Actividades culturais, desportivas e recreativas (nova rubrica)	20,000.00
					總額 Total	1,440,000.00

二零零九年七月十日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：文綺華——委員：白文浩，蕭愛珊，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 10 de Julho de 2009.
— O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*. — Os Vogais, *Manuel Gonçalves Pires Júnior* — *Elsa Maria d'Assunção Silvestre* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月二十七日作出的批示：

熊嘉倫及梁惠玲——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零九年七月十六日起生效，為期六個月。

摘錄自局長於二零零九年六月十一日作出的批示：

應盧運斌的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的散位合同自二零零九年七月十三日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月十二日作出的批示：

李國輝及侯慧容——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，合同由二零零九年七月十六日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月二十五日作出的批示：

Margarida Maria Vieira Crespo，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年八月一日起生效。

二零零九年七月十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Maio de 2009:

Hong Ka Lon e Leong Wai Leng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Junho de 2009:

Lou Wan Pan — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Julho 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Junho de 2009:

Lei Kuok Fai e Hao Wai Iong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais administrativos, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Junho de 2009:

Margarida Maria Vieira Crespo, técnica superior assessora, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照本局代局長於二零零九年六月二十二日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 22 de Junho de 2009:

Wong U Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, ín-

第二十七條第七款的規定，本局第一職階熟練工人黃宇強的散位合同獲續期一年，薪俸點為150點，由二零零九年七月十六日起生效。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第三職階顧問高級技術員Yumi Shimizu Fernandes的編制外合同獲續期一年，薪俸點為650點，由二零零九年八月一日起生效。

按照運輸工務司司長於二零零九年六月二十六日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與歐家維、庄祖耀及蕭冠榮簽訂為期一年的編制外合同，擔任第一職階二等地形測量員，薪俸點為225點，由二零零九年七月二十九日起生效。

二零零九年七月十六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 陳漢平

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零九年六月十日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃海昕在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年八月二十二日起續約一年，並修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級水文員的薪俸點350點。

摘錄自二零零九年六月十二日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，第2/2001號行政法務司司長批示第六點的規定，以散位合同方式聘用鄧志恆及蔡燕萍在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點，試用期六個月，分別自二零零九年七月一日及七月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本

dice 150, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2009.

Yumi Shimizu Fernandes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Junho de 2009:

Ao Ka Wai, Chong Chou Io e Sio Kun Weng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como topógrafos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2009.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 16 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Hon Peng*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Junho de 2009:

Wong Hoi Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de hidrografo especialista, 1.º escalão, índice 350, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Agosto de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Junho de 2009:

Tang Chi Hang e Choi In Peng — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, a partir de 1 e 9 de Julho de 2009, respectivamente.

Lao Wai Chun, técnico auxiliar de radioelectrónica especialista e Kuok Wang Ngai, hidrografo especialista do quadro de pessoal da Capitania dos Portos — contratados além do

局編制內特級無線電電子助理技術員劉偉川及特級水文員郭宏巍自二零零九年七月一日起以編制外合同方式在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點，為期一年，可續期，而原職位按上述《通則》第四十五條的規定於同日自動終止。

摘錄自二零零九年七月三日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階水手周松練、周啟漢、張錦基、張炳權、鄭治本、馮亞勝及梁漢章在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年九月十二日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

二零零九年七月十五日於港務局

局長 黃穗文

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內行政文員職程之首席行政文員Daniel Eduardo Marçal Anok，擔任本局會計、財產暨總務科科長的定期委任，自二零零九年九月二十二日起續任一年。

二零零九年七月十五日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

電 信 管 理 局

批 示 摘 錄

按照下方簽署人於二零零八年十一月二十六日作出的批示：

王嫻嫻——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、十二月二十一日第86/89/M號法令

quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, desde 1 de Julho de 2009, e nos termos do artigo 45.º do citado ETAPM, cessam automaticamente na mesma data as categorias anteriores.

Por despachos da directora, de 3 de Julho de 2009:

Chao Chong Lin, Chao Kai Hon, Cheong Kam Kei, Cheong Peng Kun, Chiang Chi Pun, Fong A Seng e Leong Hon Cheong, marinheiros, 1.º escalão, desta Capitania — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2009, mantendo nas mesmas cláusulas estipuladas dos contratos.

Capitania dos Portos, aos 15 de Julho de 2009. — A Directora, Wong Soi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Junho de 2009:

Daniel Eduardo Marçal Anok, oficial administrativo principal, da carreira administrativa do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 15 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, Fong Soi Kun.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 26 de Novembro de 2008:

Wong San San — alterado o contrato além do quadro, para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 25.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o

第十一條的規定，由二零零八年十一月二十日起改為編制外合同第二職階二等技術員，薪俸點為370，並繼續在本局執行職務。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十二月十九日作出的批示：

梁衛忠——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為本局第一職階二等無線電通訊輔導技術員，薪俸點為260，由二零零九年一月三日起計，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月五日作出的批示：

何綺文及李皓欣——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，由二零零九年四月二十日至七月十九日止。

關倩芬——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，由二零零九年三月三十日至六月二十九日止。

按照下方簽署人於二零零九年五月八日作出的批示：

梁潔儀——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零九年七月十四日起計，繼續在本局執行第一職階二等技術員的職務，薪俸點為350。

二零零九年七月十日於電信管理局

局長 陶永強

artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Novembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Dezembro de 2008:

Leung Wai Chong — contratado além do quadro, por um ano, como técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Março de 2009:

Ho I Man e Lei Hou Ian — contratadas por assalariamento, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 20 de Abril a 19 de Julho de 2009.

Kuan Sin Fan — contratada por assalariamento, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 30 de Março a 29 de Junho de 2009.

Por despacho do signatário, de 8 de Maio de 2009:

Leong Kit I — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, para continuar a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2009.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 10 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Março de 2009:

Un Pui Leng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ín-

則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用阮佩玲在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零九年六月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年四月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用容瑋婕及鄧雨縈在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零九年六月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳志偉在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零九年六月八日起生效。

摘錄自代局長於二零零九年五月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃寶儀在本局擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同自二零零九年六月一日起獲續期一年。

摘錄自局長於二零零九年六月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳翦澳及李開枝在本局擔任第七職階工人的散位合同分別自二零零九年七月四日及七月二十二日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭兆風在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年七月二日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用阮佩玲在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零九年六月一日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Abril de 2009:

Iong Wai Chit e Tang U Ieng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Maio de 2009:

Chan Chi Wai — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Junho de 2009.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 29 de Maio de 2009:

Vong Pou Iu Veronica — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Junho de 2009:

Chan Fei Ou e Lei Hoi Chi — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M de 28 de Dezembro, a partir de 4 e 22 de Julho de 2009, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Junho de 2009:

Kuong Sio Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2009.

Leong Ivone — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico

則》第二十五條及第二十六條的規定，Leong Ivone在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年六月二十一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第三職階一等技術輔導員的薪俸點335的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧寶菊在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年六月二十一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Godinho Vas Bebiana Preciosa在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年六月二十三日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階首席助理技術員的薪俸點275的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁嫦娥在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年六月七日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等文員的薪俸點265的薪俸。

摘錄自局長於二零零九年六月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，司徒慧珠在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零九年七月一日起獲續期一年。

二零零九年七月十五日於交通事務局

代局長 鄧惠蓮

de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2009.

Lou Pou Kok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2009.

Godinho Vas Bebiana Preciosa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnica auxiliar principal, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2009.

Leong Seong Ngo — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Junho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Junho de 2009:

Si Tou Wai Chu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 15 de Julho de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, Tang Wai Lin.